



PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO

Parecer nº: 2018.0806001

Nº Processo/Procedimento Licitatório: 025/2018/FMS/SRP/PP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de ambulância tipo Furgão 0KM para simples remoção a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá – PA.

Empresa: R L de FARIAS, CNPJ: 19.426.365/0001-00;

Data da Autuação: 05/07/2018

Data da Ratificação/Homologação: 25/07/2018

Assinatura do contrato: 27/07/2018

Vigência do contrato: 12 meses

A Sra. **SUIANNE FARRAPO DE SALES**, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeado nos termos do Decreto Municipal de nº **099/2017** de 09 de maio de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 025/2018/FMS/SRP/PP**, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de ambulância tipo Furgão 0KM para simples remoção a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá – PA, considerando o **Parecer Jurídico**, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, entende esta Controladoria, pela possibilidade/viabilidade da contratação pela modalidade Pregão Presencial com a empresa **R L de FARIAS, CNPJ: 19.426.365/0001-00**, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Nova Esperança do Piriá, 06 de Agosto de 2018.

SUIANNE FARRAPO DE SALES
Coordenadora de Controle Interno